

PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA DESPACHO DO DIRETOR, DE 24/05/2018
 Acordo a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, HOMOLOGO o Processo licitatório nº PMH/P 111/2018-PMH/P, referente ao Convite BEC nº 20180C000258, destinado a aquisição de materiais de para conservação e manutenção de imóveis, para uso nesta Unidade Prisional, e ADJUDICADO o objeto da presente Licitação com base no Inciso II do artigo 75, do Decreto 43.277, de 03/07/98 e Resolução SAP-108 de 20/09/93, na seguinte conformidade:
 - ISRAEL SERENO FERRIRA - ME, perfazendo o total de R\$ 536, 60 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), referente a(aos) item(ns): 01, 03 e 04.
 - E. R. VELANI ELTRICA - ME, perfazendo o total de R\$ 317, 50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referente a(aos) item(ns): 02.
 - MISSE AGRO FERRAMENTAS LDA, perfazendo o total de R\$ 124, 00 (cento e vinte e quatro reais), referente a(aos) item(ns): 05.
 - SANTA MARIA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LDA, perfazendo o total de R\$ 935, 00 (novecentos e trinta e cinco), referente a(aos) item(ns): 06.
 Perfazendo um total geral de R\$ 1.913, 10 (Hum mil, novecentos e treze reais e dez centavos).

AutORIZO a despesa, bem como o empenhamento a favor das empresas acima mencionadas.
 Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 05/83, de 29/06/83, da Coordenadoria da Administração de Materiais que trata da aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições aos sentenciados e funcionários desta unidade prisional, comunicamos as firmas abaixo relacionadas que se acha a disposição a partir desta data, na diretoria do núcleo de finanças e suprimentos da Penitenciaría Maurício Henrique Guimarães Pereira de Presidente Venceslau, as seguintes notas de empenho referentes a 3801650000120180C00063:
 Gêneros alimentícios perecíveis
 Processo 084/2018 PMH/P;
 2018NE0253 - BH Foods Comércio e Indústria, CNPJ 02.973.358/0001-76
 2018NE0254 - Mais São Paulo Transportes e Comércio, CNPJ 08.877.106/0001-80
 Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 05/83, de 29/06/83, da Coordenadoria da Administração de Materiais que trata da aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições aos sentenciados e funcionários desta unidade prisional, comunicamos as firmas abaixo relacionadas que se acha a disposição a partir desta data, na diretoria do núcleo de finanças e suprimentos da Penitenciaría Maurício Henrique Guimarães Pereira de Presidente Venceslau, as seguintes notas de empenho referentes a 3801650000120180C00063:
 Gêneros alimentícios perecíveis
 Processo 084/2018 PMH/P;
 2018NE0255 - Frigorífico Trevisan Indústria e Comércio, CNPJ 02.825.829/0001-59
 2018NE0256 - Erii Ferreira Goês, CNPJ 17.703.758/0001-99
 2018NE0257 - Jefferson Luiz dos Santos Gonçalves, CNPJ 29.501.933/0001-44

PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA
NOTA DE EMPENHO
 Extrato de Nota de Empenho nº 2018NE00321
 Edital de Compra nº 3802310000120180C00058 - Processo aquisição de material médico, hospitalar e odontológico.
 Contratante: Penitenciaría de Tupi Paulista
 Contratado (a): SOMA/SP - PRODUTOS HOSPITALARES LDA
 CNPJ: 05.847.630/0001-10
 Valor: R\$ 1.155, 00. Data: 23/05/2018
 Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903031
 PÍRES: 380179, Categoria Funcional Programática: 10.302.3814.614.0000
 Prazo de Vigência: 10 dias
 Parecer: s/m - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.478 de 03/09/2015 com redação dada pelo Decreto Estadual nº 61.897 de 31/03/2016. OFÍCIO GPG CIRCULAR N.º02/2015 - 26/10/2015.

FAZENDA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS
CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Regional de Administração de Presidente Prudente
CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas referente a Oferta de Compra 2001560000120180C00009, Processo SF 23724-27580/2018, aquisição de material de limpeza e artigos de higiene pessoal.
 Decidiu-se classificar em 1º lugar:
 Item 1 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - Licitante: MUCIO & MUCIO LDA - CNPJ 74.545.732/0001-01.
 Item 2 - ESPONJA PARA LIMPEZA - Licitante: SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LDA - CNPJ 26.492.712/0001-69.
 Item 3 - INSETICIDA DOMESTICO - Licitante: MUCIO & MUCIO LDA - CNPJ 74.545.732/0001-01.
 Item 4 - HIGIENIZADOR GEL, NEUTRO, ALCOOL, ETILICO - Licitante: MUCIO & MUCIO LDA - CNPJ 74.545.732/0001-01.
 Item 5 - SABONETE LÍQUIDO LIM, ERVA DOCE - Licitante: MUCIO & MUCIO LDA - CNPJ 74.545.732/0001-01.
 Nada mais a tratar. Abre-se prazo legal de (2) dias para recurso.

Centro Regional de Administração de Osasco
CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO
 Despacho do Diretor Técnico de Direção, de 23/05/2018, CONTRATADA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMABILI PROVA/SLI LDA.
 APROVANDO, o reajuste do contrato 23740-SAAC-00098/2015, Processo 23740-268576/2016, prestação de serviços de acolhimento infantil para a Regional Osasco, cujo valor unitário passa de R\$ 776, 70 (setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) por criança para R\$ 791, 60 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) por criança, a partir de 01/03/2018

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
Centro de Suprimentos
 Extrato do Contrato
 Número do Processo: 31202-292871/2018
 CES NCRP Nº 154/2018
 Cota C/USFEAF Nº 2847/2017 c/c com o Parecer Referencial C/USFEAF Nº 2/2017 de 30/01/2017
 Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços

Contratante(s): 200144 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Contratada: PANIFICADORA DOM BOSCO LTDA EPP
 Objeto Resumido do Contrato: Fornecimento de coffee break
 Data da Execução: 24/05/2018
 Valor Total do Contrato: R\$ 287, 50
 Classificação dos recursos: 001.001.001
 Data Assinatura: 22/05/2018
 Pregão NCRP Nº 17/2017

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS
 Objeto: Convênio do Sistema Integrado dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, Classificação Orçamentária: 20.606.1315.4770.0000, UGE: 13.01.01, Decreto nº 40.103/95 e alterações posteriores.
 Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, Valor: R\$ 20.000, 00.
 Data de assinatura: 24/05/2018
 Parecer C.L. nº 12/2018 - Data: 06/03/18
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e os Municípios de:
 TACIBA - PSAA 1.963/2018
GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO
 Objeto: Convênio do Sistema Integrado dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, Classificação Orçamentária: 20.606.1315.4770.0000, UGE: 13.01.01, Decreto nº 40.103/95 e alterações posteriores.
 Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, Valor: R\$ 20.000, 00.
 Data de assinatura: 24/05/2018
 Parecer C.L. nº 12/2018 - Data: 06/03/18
 Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e os Municípios de:
 BORBOREMA - PSAA 4.241/2018

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO AGRONÔMICO
 Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 24/05/2018.
 À vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA 10.899/2017 e diante da adjudicação proferida pela Pregoeira, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 05/2018, de 22/05/2018, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE CAMINHÃO, nos termos do Inciso VII, do Artigo 3º, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002 e Inciso VII, do Artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002.

INSTITUTO DE ZOOTECNIA
 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO IZ Nº 006/2018
 Processo SAA 4.830/2018.
 Objeto: Aquisição de Mourões para Cerca
 Nos termos do item VII do Artigo 13 do Regulamento do Pregão Eletrônico, resolução CC 27/2006, homologo os procedimentos constantes do presente processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico IZ nº 006/2018, para a empresa JC Correa Alves & Cia Ltda EPP. CNPJ: 03.676.002/0001-93, no valor total de R\$44.640, 00

COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA INTEGRAL
EXTRATO DE EMPENHO
 Em atendimento ao Decreto estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA nº 5.494/2018, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção nobreaks com fornecimento de baterias, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:
 Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93,
 Nota de Empenho: 2018NE0257 e 2018NE0258
 Data de Emissão: 23/05/2018
 Contratada: Powerte. Soluções em Energia Ltda
 CNPJ: 26.360.772/0001-28
 Contratante: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
 CNPJ: 463844000002-20
 UGE: 130104
 Valor total: R\$63.637, 60
 Prazo de entrega: 07(sete) dias.
 UGE: 130134
 Programa de Trabalho: 20606130744370000
 Fonte de recursos: 001001001- Natureza de despesa: 33908815 e 33903050

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA DE DEFESAS AGROPECUÁRIAS DESPACHO DO COORDENADOR DE 23/05/2018
 RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, PUBLICADO NO DIA 24/05/2018, SENDO O VALOR CORRETO EM R\$ 698.500, 00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), PROCESSO SAA Nº 1.210/2018
 A VISTA DOS TRABALHOS REFERENTES AO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2018 E CIRCUNSTÂNCIAS NA ATA JUNTADA AOS AUTOS DOS ELEMENTOS JUSTIFICATIVOS, RATIFICO NA INTEGRAL OS ATOS DO PREGOEIRO. NO USO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 47.297 DE 06.11.02, E COM FUNDAMENTO NO INCISO VII DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17.07.02, A VISTA DO EXPOSTO, HOMOLOGO O OBJETO DO PRESENTE CERTAME A FAVOR DA EMPRESA ENGETECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.213.891/0001-34. NO VALOR TOTAL DE R\$ 698.500, 00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO PARA O PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CORRESPONDENTE A ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PREDIO DO EDA DE BEBEDOURO.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA
CHEFE DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO SEDPe Nº 1282566/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO GG Nº 002/2018
 OBJETO: Aquisição de Home theater blu-ray, máquina de lavar industrial e máquina de secar industrial, incluindo entrega e montagem no Centro de Treinamento Paraleloquino Brasileiro, Km 11, 5 da Rodovia dos Imigrantes, Cidade Vargas, São Paulo, SP.
 Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 combinado com o artigo 6º, Inciso VIII da Resolução CEGP-10 de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme segue:

Item 01
 EMPRESA: WID PRODUCTIONS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 02.380.604/0001-36.
 Valor Total da Contratação: R\$ 2.400, 00 (dois mil e quatrocentos reais)
 UGE 470101, Período da contratação: 30 (trinta) dias úteis, contados a data da retirada da nota de empenho pela contratação.
 Item 02 e 03
 EMPRESA: AUXAT LUXIN AMÉRICA EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS LTDA, CNPJ nº 10.237.571/0001-06.
 Valor Total da Contratação: R\$ 200.820, 00 (duzentos mil, oitocentos e vinte reais)
 UGE 470101, Período da contratação: 30 (trinta) dias úteis, contados a data da retirada da nota de empenho pela contratação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORIA TÉCNICA, DE 24/05/2018.
REDEFINIÇÃO DO DIA DA 04/01/2018, CADENHO EXECUTIVO I - Seção F - Página 91-128 - (2) - Educação: onde se lê: HOMOLOGO nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, o procedimento relativo ao CV e OC nº 080290000120180C00108, passa a constar: FRACASSADO nos termos do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, os procedimentos ao Edital Eletrônico de Contratação CV nº 0801020000120170C00108, as propostas acima do valor referencial
DIRETORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO
 Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região Centro - Pregão eletrônico nº 003/2018 (participação restrita - ME/EPP/Cooperativa) - do tipo menor preço, objetivando a Aquisição de Gás de Cozinha, com entrega parcelada, para as escolas de Educação Básica (ensino fundamental e médio) desta Diretoria de Ensino. A sessão pública será no dia 11/06/2018 - 09H00 - no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Oferta de Compra: 080290000120180C00108, Processo nº 00068/0002/2018
 Diretoria de Ensino Região Centro
 Designando a partir de 23/04/2018 - Douglas Luiz Finholdt, RG. 19.221.372-6, PEB - II, efetivo, designado Vice Diretor de Escola da EE Paulo Setúbal, para, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93, proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 013/2017 - Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas aos alunos da rede pública de ensino, Processo nº 01603/0002/2017.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO AMERICANA
 Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino Região de Americana - Pregão eletrônico nº 003/2018 (participação restrita - ME/EPP/Cooperativa) - do tipo menor preço, objetivando a Aquisição de Gás de Cozinha, com entrega parcelada, para as escolas de Educação Básica (ensino fundamental e médio) desta Diretoria de Ensino. A sessão pública será no dia 11/06/2018 - 09H00 - no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Oferta de Compra: 080290000120180C00108, Processo nº 00068/0002/2018
 Diretoria de Ensino Região Centro
 Designando a partir de 23/04/2018 - Douglas Luiz Finholdt, RG. 19.221.372-6, PEB - II, efetivo, designado Vice Diretor de Escola da EE Paulo Setúbal, para, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93, proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 013/2017 - Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas aos alunos da rede pública de ensino, Processo nº 01603/0002/2017.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA
 Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino Região de Americana - Pregão eletrônico nº 003/2018 (participação restrita - ME/EPP/Cooperativa) - do tipo menor preço, objetivando a Aquisição de Gás de Cozinha, com entrega parcelada, para as escolas de Educação Básica (ensino fundamental e médio) desta Diretoria de Ensino. A sessão pública será no dia 11/06/2018 - 09H00 - no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Oferta de Compra: 080290000120180C00108, Processo nº 00068/0002/2018
 Diretoria de Ensino Região Centro
 Designando a partir de 23/04/2018 - Douglas Luiz Finholdt, RG. 19.221.372-6, PEB - II, efetivo, designado Vice Diretor de Escola da EE Paulo Setúbal, para, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93, proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 013/2017 - Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas aos alunos da rede pública de ensino, Processo nº 01603/0002/2017.

PREMILÍO
 Edital CV nº 080290000120180C00012 referente a Oferta de Compra nº 080290000120180C00012
 a) Unidade Compradora: UC: 080290 - DIRENS.REG.AMERICANA (RJ) Recembimento nº 11029449
 ORGAO/ ENTIDADE SECRETARIA DA EDUCACAO
 b) Procedimento: licitação na modalidade Convite, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
 c) Tipo de licitação: menor preço
 d) Objeto: Qrde - Unidade de Fornecimento - Material (Clique no material para visualizar a descrição completa do item)
 2003 - UNIDADE - COLHER DE COZINHA
 e) Propostas: em moeda corrente nacional, real (R\$), com quatro casas depois da vírgula.
 f) Local de entrega: Unidade DIRENS.REG.AMERICANA, localizada na Rua RUA DE CAVALOS 600, bairro VILA SANTA CATARINA, Município de AMERICANA, SP.
 g) Prazo de entrega: 15 dias a partir da celebração da contratação, conforme disciplinado no subitem 7.3.
 h) Prazo de pagamento: 30 dias contados de acordo com o estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.
 i) Regime de execução: entrega imediata, em parcela única.
 j) Recebimento/entrega das propostas: via Internet, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, até às 13:00:00horas do dia 04/06/2018.

3.06. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será assegurada preferência aos bens produzidos no Brasil. Persistindo o empate, far-se-á a classificação por sorteio.
 3.07. O sorteio de que trata o subitem 3.6 será realizado pelo sistema, mediante ato do responsável pelo convite.
 3.8. A ata de sessão de abertura e divulgação, bem como a ata atendo o resultado da análise, do julgamento e da classificação das propostas, serão disponibilizadas no sistema.
 3.9. A adjudicação do objeto será feita por item.
 4. Dos Recursos
 4.1. As licitantes poderão interpor recurso, assim como destituir expressamente de sua interposição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Ata contendo o resultado do julgamento das propostas.
 4.2. Havendo interposição de recursos no forma dos subitens 4.1 e 4.3, as interposições serão divulgadas no sistema e as demais licitantes poderão apresentar impugnações aos recursos interpostos, no prazo de até 2(dois) dias úteis contado da data da respectiva divulgação.
 4.3. Os recursos, as destituições, bem como as impugnações aos recursos de que tratam os subitens 4.1 e 4.2, serão apresentados, exclusivamente, por meio eletrônico, em campos próprios disponibilizados pelo sistema. A apresentação de documentos relativos aos recursos ou as impugnações, se houver, será efetuada mediante protocolo na UC, nos prazos indicados nos subitens 4.1 e 4.2.
 4.4. Havendo interposição de recursos será cumprido o procedimento estabelecido no artigo 108, § 4º, da Lei federal nº 8.666/1993.
 5. Da Homologação e da Adjudicação
 5.1. Não havendo a interposição de recursos ou após a destituição expressa de interposição por parte de todas as licitantes ou, ainda, depois de decididos todos os recursos interpostos, a autoridade competente da UC deliberará quanto a homologação do certame e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, adotando as providências necessárias a celebração da contratação, ou seja a revogação ou anulação do mesmo certame.
 6. Do Boletim Eletrônico de Negociações - BEN
 6.1. Homologado o certame e adjudicado ao vencedor o seu objeto, o Sistema BEC/SP disponibilizará o BEN ao licitante vencedor, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, opção Painel do Fornecedor.
 7. Da Contratação
 7.1. Constituem condições para a realização da contratação a inexistência no momento da formalização:
 a) de débitos da vencedora perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (relativos a tributos federais e a dívida ativa da União) e a Fazenda Estadual;
 a.1) prova de regularidade fiscal referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, e a Dívida Ativa da União, poderá ser realizada por meio de certidões específicas, se ainda dentro do prazo de validade, ou nos moldes previstos na Portaria nº 358, de 05 de setembro de 2014, do Ministério da Fazenda.
 b) de registros em nome da vencedora, no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL.
 b.1) o cumprimento da condição a que se refere a alínea anterior poderá ser dá pela comprovação, pela licitante vencedora, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.
 7.2. A participação no certame está condicionada, a que o interessado ao acessar inicialmente o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que investe em manter todo impedimento de sua participação no certame ou de sua contratação e que concorre e aceita o regulamento do convite eletrônico do Sistema BEC/SP, responsabilizando-se pela autenticidade e procedência dos bens que cotar.
 7.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no convite eletrônico, por seu representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.
 7.4. O envio de proposta vinculada a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes a licitação e a contratação que dela poderá ser originar.
 7.5. Da Apresentação das Propostas
 7.6. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço indicado na alínea "d" do preâmbulo deste Edital, até o horário indicado na mesma alínea "j", permanecendo criptografadas no Sistema BEC/SP até o momento de sua abertura e divulgação, mediante acesso ordenado em ordem crescente de preços, elaborada pelo referido sistema.
 7.7. A proposta deverá conter os seguintes elementos: a) a procedência, a marca e o modelo do produto ofertado, por item, de acordo com as especificações contidas na alínea "d", do preâmbulo deste Edital, b) preço da unidade de fornecimento, por item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de valor de frete e de custos de entrega, além do lucro, todos as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da licitação.
 7.8. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contado da data de sua apresentação.
 7.9. Não serão admitidas cotações inferiores as quantidades previstas neste Edital.
 7.10. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
 7.11. Da Análise e do Julgamento das Propostas
 7.12. No dia e horário estabelecidos na alínea "k", do preâmbulo deste Edital, o Sistema BEC/SP, automaticamente, decodificará as propostas, tornando-as públicas, via Internet, para todos os interessados, no endereço eletrônico constante da alínea "j", na forma de grade ordenada, em ordem crescente de preços ofertados. Essa grade conterá a identificação de todos os licitantes, bem como os preços ofertados, relativos a cada um dos itens.
 7.13. A análise das propostas levará em conta o atendimento de todas as condições estabelecidas neste convite, sendo desclassificada a proposta que: a) estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas no Edital; b) apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos ou salários de mercado, ou que se revelar manifestamente inexequível, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; c) apresentada por empresa de enquadramento não contemplado no item 1.1.
 7.14. Não será considerada para fins de julgamento da proposta: a) oferta de vantagem não prevista neste Edital e nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes; b) oferta de prazo ou condições diferentes dos fixados neste convite.
 7.15. O julgamento das propostas será efetuado pelo responsável pelo convite. Com base no julgamento o sistema elaborará a grade de classificação das propostas, observada a ordem crescente dos preços apresentados.
 7.16. A aceitabilidade dos preços ofertados será aferida no momento da análise das propostas, a partir dos preços de mercado vigentes na data de apresentação das mesmas propostas, nos termos da pesquisa de preços realizada pela Administração, observado o disposto no artigo 3º do Decreto nº 61.362/2015.
 7.17. Será considerada vencedora do certame a licitante que, atendendo a todas as condições da licitação, oferecer o menor preço.
 7.18. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será assegurada preferência aos bens produzidos no Brasil. Persistindo o empate, far-se-á a classificação por sorteio.
 7.19. O sorteio de que trata o subitem 3.6 será realizado pelo sistema, mediante ato do responsável pelo convite.
 7.20. A ata de sessão de abertura e divulgação, bem como a ata atendo o resultado da análise, do julgamento e da classificação das propostas, serão disponibilizadas no sistema.
 7.21. A adjudicação do objeto será feita por item.
 7.22. Dos Recursos
 7.23. As licitantes poderão interpor recurso, assim como destituir expressamente de sua interposição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Ata contendo o resultado do julgamento das propostas.
 7.24. Havendo interposição de recursos no forma dos subitens 4.1 e 4.3, as interposições serão divulgadas no sistema e as demais licitantes poderão apresentar impugnações aos recursos interpostos, no prazo de até 2(dois) dias úteis contado da data da respectiva divulgação.
 7.25. Os recursos, as destituições, bem como as impugnações aos recursos de que tratam os subitens 4.1 e 4.2, serão apresentados, exclusivamente, por meio eletrônico, em campos próprios disponibilizados pelo sistema. A apresentação de documentos relativos aos recursos ou as impugnações, se houver, será efetuada mediante protocolo na UC, nos prazos indicados nos subitens 4.1 e 4.2.
 7.26. Havendo interposição de recursos será cumprido o procedimento estabelecido no artigo 108, § 4º, da Lei federal nº 8.666/1993.
 7.27. Da Homologação e da Adjudicação
 7.28. Não havendo a interposição de recursos ou após a destituição expressa de interposição por parte de todas as licitantes ou, ainda, depois de decididos todos os recursos interpostos, a autoridade competente da UC deliberará quanto a homologação do certame e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, adotando as providências necessárias a celebração da contratação, ou seja a revogação ou anulação do mesmo certame.
 7.29. Do Boletim Eletrônico de Negociações - BEN
 7.30. Homologado o certame e adjudicado ao vencedor o seu objeto, o Sistema BEC/SP disponibilizará o BEN ao licitante vencedor, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, opção Painel do Fornecedor.
 7.31. Da Contratação
 7.32. Constituem condições para a realização da contratação a inexistência no momento da formalização:
 a) de débitos da vencedora perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (relativos a tributos federais e a dívida ativa da União) e a Fazenda Estadual;
 a.1) prova de regularidade fiscal referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, e a Dívida Ativa da União, poderá ser realizada por meio de certidões específicas, se ainda dentro do prazo de validade, ou nos moldes previstos na Portaria nº 358, de 05 de setembro de 2014, do Ministério da Fazenda.
 b) de registros em nome da vencedora, no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL.
 b.1) o cumprimento da condição a que se refere a alínea anterior poderá ser dá pela comprovação, pela licitante vencedora, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

255
 yel